

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras abaixo, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducaram em 19 de junho de 2024, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço:

Maria Albina Silva Almeida

Maria Natália Matos Dias Valente

Sandra Cristina Ribeiro Jesus Silva

Município de Oliveira de Azeméis, 20 de junho de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal